



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0361/2023.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 190 e 191, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde de pessoa da família.

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pelo servidor e número da Solicitação n.º 2793.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Quitéria Maria Barbosa Pinto dos Santos - CPF: 539.██████-53 e Matrícula: 0689** uma licença médica para tratamento de saúde de pessoa da família por um período de 12 (doze) dias de 14.06.2023 a 26.06.2023, sem prejuízo da sua remuneração do cargo efetivo.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 14.06.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 10 de julho de 2023.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231121105017.pdf>  
assinado por: idUser 185